



Diário Oficial

Bom Despacho/MG

Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII

Edição Nº 3297 – 07.10.2026

Gabinete

Decreto nº 11.580, de 7 de outubro de 2.026.

Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em restos a pagar não processado que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bom Despacho-MG**, no uso de suas atribuições, em especial o inciso V do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os restos a pagar não processados de contrato vencido e rescindido, o saldo de empenho estimativo remanescente que não foram liquidados e nem cancelados à época do encerramento do contrato, bem como do respectivo exercício em decorrência da impossibilidade jurídica de suas execuções;

Considerando saldo de empenho de contrato cujo valor não foram totalmente executados no exercício de sua vigência e que foram empenhados novamente mediante a celebração de termo aditivo e ou erro na informação;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a seguinte nota de empenho de restos a pagar não processados:

Exercício	Nº empenho	Fornecedor	Valor
2025	7640	Auto Omnibus Circulare Bom Despacho Ltda	R\$11.013,00
TOTAL			R\$11.013,00

Art. 2º Fica a Gerência de Contabilidade responsável pela execução dos procedimentos administrativos decorrentes do cancelamento constante deste decreto, procedendo-se às respectivas baixas nos registros contábeis do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 7 de outubro de 2026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 20198/2026 (Código Verificador: 1A700ZKQ) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 8 e 9 de outubro de 2.026, das 12 horas às 18 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Joao Pedro Silva Pinto	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Rafaela Keyse	Técnico em Gestão Pública	Processo Seletivo nº 3-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 17:32:03-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p36ca65607a8ac>



Silva Martins	Municipal	2025
Erica Da Silva Sena	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Hellen Gonzaga Barroso Pereira	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2025
Jessica Silva Gomes	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2025
Eduardo Moraes Souza Veloso	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo (Conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Helena Gallice Mendonça	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2025
Fagner Lucio de Toledo	Médico	Processo Seletivo nº 3-2025
Gabriela Martins de Carvalho	Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 7 de outubro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Esportes e Lazer

Portaria nº 52/2026/SMEL, de 7 de outubro de 2.026.

Prorroga prazo de Processo Administrativo de Responsabilização e dá outras providências.

A **Secretária de Esportes e Lazer**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 91 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 14.867/2026, instaurado pela Portaria nº 41/2026/SMEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 7 de outubro de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Roberta Fabiana Neves
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Licitações

Extrato de Termo de Credenciamento

Processo nº 89/2025, Chamada Pública nº 6/2025, Processo digital nº 18730/2025 – Código verificador: 4840Q46S

Objeto: Contratação, sem caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de transporte intra e inter municipal para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Bom Despacho, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, resolvem formalizar:

Termo de Credenciamento nº 67/2026 firmado entre este Município e a pessoa jurídica NS ROSÁRIO TURISMO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.918.230/0001-16, para o Item 1 da Chamada Pública 6/2025, referente à prestação de serviços de transporte intra e inter municipal para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Bom Despacho/MG.

Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato, no Diário Oficial do Município – DOME.

Tamara Bicalho Cruz Oliveira – Secretária Municipal de Saúde

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br

Termos de Credenciamento: <http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 84/2025, Pregão Eletrônico nº 31/2025, Processo Digital nº 18317/2025 (Código Verificador: 01UVB60V)

Objeto: Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada na área da saúde e assistência social, no modo de locação mensal de licenças de uso de programas, sem limite de usuários. Incluem-se, ainda, serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como conversão, migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center e todas as demais condições constantes no Edital e seus anexos.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2025, celebrado entre o Município de Bom Despacho e a empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de módulo ao objeto do Contrato nº 115/2025, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluindo implantação, licenciamento mensal e suporte

